



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
027/2015 – TJ/PA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE
MARITUBA, ATRAVÉS DA PREFEITURA
MUNICIPAL.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP 66.613-710 e inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por seu Presidente Desembargador, **CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO**, portador da carteira de identidade nº 3399781 SSP/PA e CPF nº 031.865.122-04, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE MARITUBA**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Rodovia BR-316, KM 13, s/n, Bairro Centro, CEP: 67200-000, inscrito no CNPJ/MF nº. 01.611.666/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO**, portador da carteira de identidade nº. 2483443 SSP/PA, inscrito no CPF nº. 565.290.152-72, residente e domiciliado no município de Marituba, Estado do Pará, doravante denominado **CONVENIADO**, acordaram e ajustaram celebrar o presente Convênio de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Convênio a Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – O quantitativo de servidores a serem cedidos pelos partícipes será determinado de acordo com a necessidade de realização dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES

1. Compete ao CONVENENTE:

1.1 – Disponibilizar as condições necessárias para realização das ações propostas no presente Instrumento;

1.2 – Encaminhar, mensalmente, ao CONVENIADO, a frequência dos servidores que venham a ser cedidos, por força deste Convênio.

2. Compete ao CONVENIADO:

2.1 – Ceder, para o CONVENENTE, servidores de seu quadro efetivo, para viabilizar a realização do objeto pretendido;

2.2 - Custear as despesas relativas aos vencimentos dos servidores ora cedidos, arcando ainda com toda e qualquer vantagem ou encargos, tributos, indenizações e outros que porventura venham a incidir sobre os mesmos.

PARÁGRAFO ÚNICO – Excepcionalmente, por razões de interesse público e havendo disponibilidade orçamentária, poderá a cessão ocorrer com ônus para o CONVENENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência de 03 (três) anos, contados a partir da data de sua



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

assinatura, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

CLÁUSULA QUARTA – DA EFETIVAÇÃO DA CESSÃO

A efetivação da cessão dar-se-á através de Portaria, onde constará o ônus da cedência.

CLÁUSULA QUINTA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Em nenhuma hipótese, a cessão dos servidores entre os Partícipes, resultará em contrato de trabalho com vínculo empregatício perante o Órgão Cessionário.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA

Este Convênio poderá ser denunciado por qualquer um dos Partícipes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das atividades em andamento, que deverão ser perfeitamente concluídas.

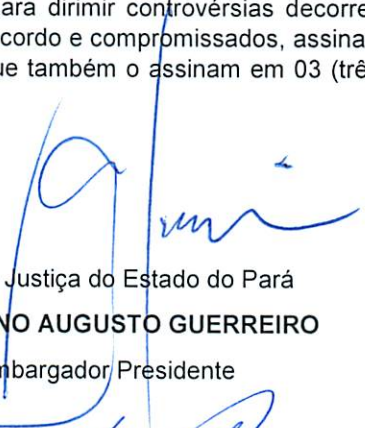
CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Convênio será publicado pelo CONVENIENTE, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

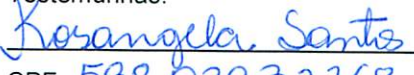
Fica eleito o Fórum de Belém, capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir controvérsias decorrentes da execução do presente Convênio. E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins legais.

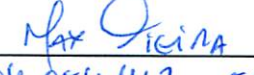
Belém, 16 de setembro de 2015.


Tribunal de Justiça do Estado do Pará
CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
Desembargador Presidente


Prefeitura Municipal de Marituba
MÁRIO HENRIQUE DE LIMA BÍSCARO
Prefeito Municipal

Testemunhas:


CPF: 598 039 322 68


CPF: 004.054.412 - 58

APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de Apostilamento a ARP 018/2015 - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, ANIBAL CORRÊA PINHEIRO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº 1562404 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 391.715.662-87, designado pela PORTARIA Nº 470/2015-GP, publicada no Diário de Justiça de 03 de fevereiro de 2015, vem alterar o servidor responsável pela fiscalização da Ata de Registro de Preços abaixo relacionada, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e alterações.

ARP	Empresas	OBJETO	FISCAL ANTERIOR	NOVO FISCAL
018/2015	B C FRIJO LTDA - ME BARROS DA SILVA & CIA LTDA - ME DAVID MORAIS SILVA COMÉRCIO VAPEJISTA - ME FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA OFICINA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP PATAGÔNIA COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNICOS LTDA - ME PREVEINFO INFORMÁTICA E REFRIGERAÇÃO LTDA - ME SETEC COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNICOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA R. B. LAMEIRA - ME	Eventual fornecimento de peças e componentes para aparelhos e sistemas de refrigeração instalados nas unidades deste poder, situadas na área da região metropolitana de Belém	Adalberto Magalhães Malcher da Silva Junior, matrícula nº 15753	Daniel Menezes Simas, matrícula nº 84565

Belém, 10 de setembro de 2015.// ANIBAL CORRÊA PINHEIRO - Secretário de Administração

Protocolo 875997

CONVÊNIO

Extrato de Convênio nº. 026/2015-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o MUNICÍPIO DE VISEU - CNPJ/MF nº. 04.873.618/0001-17// Objeto: Cooperação Técnica entre os parceiros, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município. // Vigência: 3 anos, início em 16/09/2015 e término em 16/09/2018// Data da assinatura: 16/09/2015// Responsável pela assinatura: Constantino Augusto Guerreiro - Desembargador Presidente do TJ/PA.

Protocolo 876063

Extrato de Convênio nº. 027/2015-TJPA// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o MUNICÍPIO DE MARITUBA - CNPJ/MF nº. 01.611.666/0001-49// Objeto: Cooperação Técnica entre os parceiros, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município. // Vigência: 3 anos, início em 16/09/2015 e término em 16/09/2018// Data da assinatura: 16/09/2015// Responsável pela assinatura: Constantino Augusto Guerreiro - Desembargador Presidente do TJ/PA.

Protocolo 876084

Extrato do Convênio nº. 028/2015-TJPA // Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Associação Cultural e Educacional do Pará - ACEPA, mantenedora do Centro Universitário do Estado do Pará - CESUPA/CNPJ: 15.254.949/0001-95//Objeto: Instalação e Funcionamento da 2ª Vara do Juizado Especial //Sem valor para participantes//Vigência: 16/09/2015 a 16/09/2016//Data da assinatura: 16/09/2015//Responsáveis pela assinatura: Desembargador Constantino Augusto Guerreiro - Presidente do TJ/PA e Dr. João Paulo do Valle Mendes - Reitor do CESUPA

Protocolo 876378

Extrato do 1º Termo Aditivo a ARP nº. 046/2014/TJPA// Objeto: registro de preços para eventual aquisição de servidores do tipo rack para as unidades judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com garantia de 36 (trinta e seis) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência// Partes: TJPA e a empresa AÇÃO INFORMÁTICA BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº.

81.627.838/0001-01, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Henri Dunant, nº. 1383, Bloco Golden Tower, 21º andar, CEP: 04709-111, Bairro Santo Amaro// Objeto do aditivo: reequilíbrio do valor registrado para o item 01 da Ata de Registro de Preços nº. 046/2014, em virtude da variação do preço de mercado de 2,9841%/ Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 0212613376837, Natureza da Despesa: 449052, Fonte de Recursos: 0318// Data da assinatura do aditivo: 15/09/2015// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Anibal Corrêa Pinheiro - Secretário de Administração// Ordenador responsável: Maria de Nazare Rendeiro Saleme - Secretária de Planejamento.

Protocolo 876021

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: nº 011/2015. Processo nº 2185/2015. OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO E AMBULATORIAL". Data limite para recebimento das Propostas: 29/09/2015 às 09h29min, Data para abertura das propostas: 29/09/2015 às 09h30min, Data para início da disputa de preços: 29/09/2015 às 10h00min, Local: www.licitacoes-e.com.br. Programa de Trabalho: 01.031.1318.6302, Natureza da Despesa: 3390-30 / 4490-52, Origem do Recurso: Tesouro Estadual. Ordenador de Despesas: Márcio Desidério Teixeira Miranda.

O Edital poderá ser obtido no site: www.licitacoes-e.com.br, bem como na sede da ALEPA: Rua do Aveiro, 130, Cidade Velha, Belém-Pa - sala da Comissão de Pregão, no horário de 08h00min às 14h00min, por meio de mídia digital.

COMISSÃO DE PREGÃO

Protocolo 875862

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO 895/2015/TCM
PUBLICAÇÕES: 08/09, 14/09 E 17/09/2015.
EDITAL DE CITAÇÃO
Nº 895/2015/2ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 874002014-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Alessandro Fernandes Araes.

O Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Alessandro Fernandes Araes, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Xinguara, no período de 01/01 a 30/04/2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 874002014-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 08 de setembro de 2015.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

Protocolo 872422

EDITAL DE CITAÇÃO 922 A 925/2015/TCM
PUBLICAÇÕES: 08/09, 14/09 E 17/09/2015.
EDITAL DE CITAÇÃO
Nº 922/2015/2ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 630042008-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Ivonete Carvalho Silva.

O Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ivonete Carvalho Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 630042008-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 08 de setembro de 2015.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 923/2015/2ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 524952011-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Deusdeth Sacramento Ferreira.

O Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Deusdeth Sacramento Ferreira, responsável pelo FUNPREV do Município de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 524952011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 08 de setembro de 2015.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 924/2015/2ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 784122014-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Isailene Labres de Sousa Ferreira.

O Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Isailene Labres de Sousa Ferreira, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São João do Araguaia, no período de 01/01 a 02/02/2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 784122014-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 08 de setembro de 2015.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 925/2015/2ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 784122014-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Waltuieres de Oliveira.

O Conselho do Tribunal de Contas dos Municípios no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Waltuieres de Oliveira, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São João do Araguaia, no período de 03/02 a 31/12/2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 784122014-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 08 de setembro de 2015.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM
Protocolo 872442

PORTARIA Nº 0968/2015 - TCM, DE 10/08/2015

Nome: MARIA FABIANE CHAGAS BRITO

Assunto: Férias

Período: 21/09 A 20/10/2015; P.A. 2014/2015.

PORTARIA Nº 0969/2015 - TCM, DE 10/08/2015

Nome: CYNTHIA YUKIKO TOMIOKA CHAVES

Assunto: Férias

Período: 28/09 A 27/10/2015; P.A. 2014/2015.

PORTARIA Nº 0970/2015 - TCM, DE 10/08/2015

Nome: FABIO AUGUSTO NAZARE RODRIGUES

Assunto: Férias

Período: 08/09 A 07/10/2015; P.A. 2014/2015.

PORTARIA Nº 0972/2015 - TCM, DE 10/08/2015

Nome: MARIA SUZANA DE VASCONCELOS VALENTE

Assunto: Férias

Período: 10/08 A 08/09/2015; P.A. 2014/2015.

PORTARIA Nº 0973/2015 - TCM, DE 10/08/2015

Nome: JONAS PORTILHO DE MELO FILHO

Assunto: Férias

Período: 09/09 a 08/10/2015; P.A. 2014/2015.

PORTARIA Nº 0974/2015 - TCM, DE 10/08/2015

Nome: MAURO CHAVES PASSARINHO PINTO DE SOUZA

Assunto: Férias

Período: 29/09 a 28/10/2015; P.A. 2013/2013.

PORTARIA Nº 0977/2015 - TCM, DE 10/08/2015

Nome: MABEL MENDONCA GRISOLIA

Assunto: Férias.

Período: 15/09 A 14/10/2015; P.A. 2014/2015.

